

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES EXPOSTAS À VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS PREFIXADAS**  
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

A Linha A2 integra somente o modelo CADOC nº 36005-0 e as linhas 4 a 6, A3 e A4 integram somente o modelo CADOC nº 36006-9.

**Coluna Valor Marcado a Mercado:** somatório dos fluxos marcados a mercado mediante a utilização da estrutura temporal das taxas de juros, não considerados os critérios de distribuição por vértice.

**Colunas dos Fluxos - distribuídos por Vértice (em dias úteis) 21 a 756:** valores distribuídos nos vértices conforme critérios estabelecidos na Circular nº 2.972, de 23 de março de 2000;

<b>Linha 1</b>	Registrar a soma das posições ativas, lançadas nas linhas 1.2 a 1.4 e 1.6 a 1.8, observados, no preenchimento das linhas, os seguintes critérios específicos:
<b>Linha 1.2</b>	Soma das posições 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3;
<b>Linha 1.2.1</b>	Registrar o valor das operações compromissadas;
<b>Linha 1.2.2</b>	Registrar o valor das aplicações em depósitos interfinanceiros;
<b>Linha 1.2.3</b>	Registrar o valor das outras aplicações interfinanceiras de liquidez;
<b>Linha 1.3</b>	Soma das posições 1.3.1 e 1.3.2;
<b>Linha 1.3.1</b>	Registrar o valor dos títulos e valores mobiliários, no País;
<b>Linha 1.3.2</b>	Registrar o valor dos títulos e valores mobiliários, no exterior;
<b>Linha 1.4</b>	Registrar o valor das relações interfinanceiras;
<b>Linha 1.6</b>	Registrar o valor das parcelas a vencer das operações de crédito. As parcelas a vencer das operações em atraso devem permanecer no fluxo até o seu registro em conta de prejuízo;
<b>Linha 1.7</b>	Registrar o valor das parcelas a vencer das operações de arrendamento mercantil. As parcelas a vencer das operações em atraso devem compor o fluxo até o seu registro em conta de prejuízo. As operações de arrendamento mercantil financeiro devem ser computadas pelo valor presente apurado na forma do COSIF 1.11.8.5.b;
<b>Linha 1.8</b>	Registrar o valor das parcelas a vencer das posições lançadas na rubrica de outros créditos;
<b>Linha 2</b>	Registrar a soma das posições passivas, lançadas nas linhas 2.1 a 2.4, 2.6 e 2.7, observados, no preenchimento das linhas, os seguintes critérios específicos:
<b>Linha 2.1</b>	Soma das posições 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4;
<b>Linha 2.1.1</b>	Registrar o valor dos depósitos à vista; livre dos depósitos compulsórios e exigibilidades;
<b>Linha 2.1.2</b>	Registrar o valor dos depósitos interfinanceiros;
<b>Linha 2.1.3</b>	Registrar o valor dos depósitos a prazo;
<b>Linha 2.1.4</b>	Registrar o valor de outros depósitos;
<b>Linha 2.2.</b>	Registrar o valor das obrigações por operações compromissadas;

<b>Linha 2.3</b>	Registrar o valor das posições lançadas nas contas de obrigações por aceites de títulos cambiais, letras imobiliárias, letras hipotecárias, debêntures e obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior;
<b>Linha 2.4</b>	Registrar o valor das obrigações por relações interfinanceiras;
<b>Linha 2.6</b>	Soma das posições 2.6.1 e 2.6.2;
<b>Linha 2.6.1</b>	Registrar o valor das obrigações por empréstimos e repasses, no País;
<b>Linha 2.6.2</b>	Registrar o valor das obrigações por empréstimos e repasses, no exterior;
<b>Linha 2.7</b>	Soma das posições 2.7.1 e 2.7.2;
<b>Linha 2.7.1</b>	Registrar o valor das posições lançadas na conta de outras obrigações, no País;
<b>Linha 2.7.2</b>	Registrar o valor das posições lançadas na conta de outras obrigações, no exterior;
<b>Linha 3</b>	Registrar a soma das demais posições ativas e passivas, lançadas nos campos 3.1 a 3.9, observados, no preenchimento das linhas, os seguintes critérios específicos:
<b>Linha 3.1</b>	Registrar o valor dos contratos de futuros;
<b>Linha 3.2</b>	Registrar o valor dos contratos de Swaps;
<b>Linha 3.3</b>	Registrar o valor dos contratos a termo;
<b>Linhas 3.4 a 3.8</b>	Registrar o valor das posições em opções de compra e de venda, apurado mediante a multiplicação da quantidade de contratos pelo seu tamanho e pelo seu "Delta". As compras de opções de venda devem ser consideradas como posições vendidas, e a venda de opções de venda devem ser consideradas como posições compradas;
<b>Linha 4</b>	Registrar a soma das posições ativas detidas pelas instituições não financeiras, consolidadas conforme previsto na Resolução nº 2.723, de 31 de maio de 2000, por ramo de atividade;
<b>Linha 5</b>	Registrar a soma das posições passivas detidas pelas instituições não financeiras, consolidadas conforme previsto na Resolução nº 2.723, de 2000, por ramo de atividade;
<b>Linha 6</b>	Registrar a soma das demais posições ativas e passivas detidas pelas instituições não financeiras, consolidadas conforme previsto na Resolução nº 2.723, de 2000, por ramo de atividade;
<b>Linha A1</b>	Registrar o somatório dos fluxos registrados nas linhas 1 e 2;
<b>Linha A2</b>	Registrar o somatório dos fluxos registrados na linha 3;
<b>Linha A3</b>	Registrar o somatório dos fluxos registrados nas linhas 4 e 5;
<b>Linha A4</b>	Registrar o somatório dos fluxos registrados nas linhas 3 e 6;
<b>Linha A5</b>	Registrar a soma algébrica em reais das parcelas/valores dos fluxos de caixa marcados a mercado no dia $t$ , alocados no vértice $P_i$ , positiva ou negativa ( $VMTM_{i,t}$ ), conforme procedimento descrito no art. 3º da Circular nº 2.972, de 2000;
<b>Linha B</b>	Registrar o valor do VaR calculado de acordo com a metodologia divulgada pelo Banco Central do Brasil, por intermédio da Circular nº 2.972, de 2000;
<b>Linha C</b>	Registrar o valor da exigência de capital de acordo com a metodologia divulgada pelo Banco Central do Brasil, por intermédio da Circular nº 2.972, de 2000.